



COMUNICADO DTO/CP 1/2024

**DIVULGA RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA
REPRESENTANTE DISCENTE NO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
DIREITO DO CÂMPUS CAMPINAS DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1.º e 2.º, do Estatuto e Edital DTO/CP 11/2024, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º No período de 14 a 21 de agosto de 2024, realizou-se a votação para Representante do Corpo Discente no colegiado do curso de Graduação em Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º A apuração da eleição foi realizada em 23 de agosto de 2024, sendo eleito pelos seus pares o representante RAFAEL NOGUEIRA SANTOS, RA 202204966, tendo como suplente Thiago Theodoro de Lima, RA 202415429.

Parágrafo único. O mandato do representante será de 1 ano, com direito a uma única recondução, por igual período.

Art. 3.º Caso o representante conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Campinas, SP, 27 de agosto de 2024.

Luis Henrique Bortolai
Presidente